



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº
049/2024

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2024

Projeto de Lei Nº	049/2024
Emenda Orçamento Nº	002/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Reginaldo Silva
Beneficiários:	Construção Caps Infantil - R\$ 241.500,00 Centro Neurodesenvolvimento - R\$ 110.000,00 Lar Cairbair Schutel - R\$ 60.000,00 Semear - R\$ 40.000,00 Compra Parque Infantil - Jardim das Flores - R\$ 21.500,00 Cmei André Luiz - R\$ 10.000,00 Total: R\$ 483.000,00

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Justificativa:	<p>CAPS INFANTIL - R\$ 241.500,00</p> <p>A destinação de 50% da minha emenda impositiva para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) em nosso município de Rolândia visa atender a uma demanda urgente por serviços especializados de saúde mental voltados para crianças e adolescentes. Atualmente, a falta de um espaço público dedicado ao cuidado psicossocial infantil dificulta o acesso e o acompanhamento adequado das famílias que buscam por suporte profissional para questões como transtornos emocionais, depressão, ansiedade, e outras situações de vulnerabilidade.</p> <p>O CAPS Infantil será um centro de referência para diagnósticos, tratamentos, e acompanhamento contínuo, promovendo um atendimento humanizado, multiprofissional e que contemple as necessidades de nossa comunidade mais jovem. A estruturação desse espaço é essencial para que Rolândia avance na implementação de uma rede de saúde que acolha as demandas infantojuvenis, aliviando também a pressão sobre outras unidades de saúde e escolas que não possuem condições de atender plenamente essas situações.</p> <p>Investir na saúde mental de nossas crianças e adolescentes é um compromisso com o presente e o futuro de nossa cidade, prevenindo agravamentos e promovendo o desenvolvimento saudável.</p> <p>CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO - R\$ 110.000,00</p> <p>A neuropsicopedagogia é uma área multidisciplinar que integra conhecimentos da neurociência, psicologia e pedagogia, sendo essencial para o diagnóstico e intervenção de dificuldades de aprendizagem e problemas cognitivos em crianças e adolescentes. O crescente número de alunos nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município que apresentam desafios no desenvolvimento cognitivo, comportamental e emocional demanda um atendimento especializado que vá além do suporte pedagógico tradicional.</p> <p>Atualmente, muitos estudantes estão em filas de espera para atendimento com profissionais capacitados, o que retarda intervenções necessárias para garantir seu pleno desenvolvimento escolar e social. Essa carência impacta negativamente o desempenho acadêmico e a adaptação desses alunos ao ambiente escolar, gerando dificuldades que poderiam ser prevenidas ou minimizadas com uma abordagem especializada.</p> <p>A implantação de um serviço de neuropsicopedagogia no município se faz urgente e necessária para complementar o sistema educacional já existente. Esse serviço permitirá:</p> <p>Avaliação e diagnóstico precoce: O acompanhamento especializado permitirá identificar de forma mais rápida dificuldades cognitivas, de aprendizagem, transtornos comportamentais e outras questões que afetam o desempenho escolar, possibilitando intervenções mais eficazes.</p> <p>Intervenção direcionada: A atuação de neuropsicopedagogos trará intervenções individualizadas e adequadas para cada caso, promovendo estratégias de ensino adaptadas às necessidades específicas dos alunos.</p> <p>Suporte aos profissionais de educação: Professores e educadores poderão contar com o auxílio técnico para ajustar suas práticas pedagógicas, desenvolvendo ações que respeitem os diferentes ritmos e necessidades das crianças, além de orientações quanto à melhor maneira de lidar com alunos com dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Redução da evasão escolar e melhoria no desempenho acadêmico: Ao oferecer o suporte necessário para alunos que enfrentam dificuldades cognitivas e emocionais, o serviço contribui diretamente para a inclusão e a permanência dos alunos no sistema educacional, favorecendo sua formação integral.</p> <p>Apoio às famílias: O serviço também proporcionará orientação às famílias, capacitando-as para lidar com as dificuldades de seus filhos e, assim, contribuindo para o desenvolvimento pleno das crianças em um ambiente colaborativo entre a escola e o lar.</p> <p>Diante do exposto, a criação ou contratação de um serviço de neuropsicopedagogia no município é fundamental para garantir um atendimento especializado que contribua para a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos das escolas e CMEIs. A contratação deste serviço promoverá não apenas um suporte direto às crianças que aguardam atendimento, mas também uma melhoria contínua na qualidade do ensino e no acompanhamento educacional em toda a rede municipal de ensino.</p> <p>LAR IDOSO CAIRBAIR SCHUTEL - R\$ 60.000,00</p> <p>Proporcionar condições adequadas aos residentes idosos, o repasse de recursos destinados a esta finalidade é embasada nos seguintes pontos: Capacidade de Acolhimento Atual Insuficiente, Bem-Estar e Qualidade de Vida dos Idosos, Adaptação a Normas e Regulamentações, Melhoria na Prestação de Serviços, Atendimento à Demanda Crescente. O repasse de recursos será destinado para a ampliação dos dormitórios no Lar de Idosos Cairbair Schutel na ala de dormitórios que é essencial para garantir condições de vida mais dignas e adequadas aos idosos.</p> <p>SEMEAR - R\$ 40.000,00</p> <p>A integração da tecnologia nos programas educacionais e sociais é fundamental para acompanhar o mundo contemporâneo, permitindo a ampliação de horizontes e oportunidades para aqueles que de outra forma teriam limitações no acesso à informação e na participação ativa na sociedade.</p> <p>Além disso, a destinação de recursos para a compra de computadores é uma maneira concreta e tangível de promover a eficácia e a eficiência das atividades realizadas pelo projeto Semear. Com a inclusão desses recursos, será possível ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade das aulas e programas oferecidos, além de estabelecer novas estratégias de aprendizagem e capacitação.</p> <p>PARQUINHO JARDIM DAS FLORES - R\$ 21.500,00</p> <p>A destinação de emenda impositiva para a construção de um parquinho infantil no bairro Jardim das Flores tem como objetivo proporcionar um espaço seguro e adequado para o lazer das crianças da comunidade. A ausência de áreas de lazer infantil no bairro limita o acesso das famílias a locais onde as crianças possam brincar, socializar e desenvolver-se de forma saudável.</p> <p>A instalação do parquinho contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Jardim das Flores, incentivando a convivência familiar e comunitária em um ambiente estruturado e seguro. Além disso, a criação deste espaço fortalecerá os laços sociais, promovendo momentos de lazer e bem-estar que são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças.</p> <p>CMEI ANDRÉ LUIZ - R\$ 10.000,00</p> <p>O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) André Luiz é uma instituição sem fins lucrativos que desempenha um papel fundamental no atendimento de 130 crianças em nossa comunidade, oferecendo uma educação infantil de qualidade e cuidados essenciais. No entanto, a entidade enfrenta dificuldades financeiras significativas para poder melhorar ainda mais a qualidade de ensino da entidade, principalmente em relação ao desenvolvimento da parte pedagógica.</p> <p>Dada a relevância do CMEI André Luiz para a formação das crianças e para o suporte às famílias, é imperativo garantir que a instituição disponha de recursos suficientes para continuar oferecendo seus serviços de forma eficaz e segura. A falta de apoio financeiro coloca em risco não apenas a continuidade do atendimento, mas também a qualidade dos serviços e o desenvolvimento de pedagógicos fundamentais para o aprendizado.</p> <p>Assim, proponho a destinação de uma emenda impositiva com o objetivo de:</p> <p>Suporte às atividades pedagógicas: Para assegurar um ambiente de aprendizagem adequado, é necessário investir em materiais pedagógicos e didáticos que estimulem o desenvolvimento cognitivo e criativo das crianças. A emenda ajudará a suprir essa carência, permitindo que a instituição continue oferecendo uma educação de qualidade.</p> <p>Ao destinar recursos para o CMEI André Luiz por meio desta emenda impositiva, estaremos não apenas ajudando a entidade a superar suas dificuldades financeiras, mas também garantindo que as 130 crianças que lá estudam possam ter uma infância mais segura, saudável e rica em aprendizado. Essa é uma ação que beneficia diretamente o presente e o futuro do nosso município.</p>
-----------------------	--

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESAS SERÁ REDUZIDA

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	04.01	Coordenadoria Geral
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão das Políticas de Administração
Projeto Atividade	2.012	Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa	1720	
Valor da Redução	R\$ 483.000,00	VALOR TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde Rolândia
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009	Saúde Rolândia
Projeto Atividade:	2.134	Manutenção da Saúde Mental
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livre
Código da Despesa:	8199	
Valor da Redução:	R\$ 241.500,00	Construção do CAPS Infantil

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.01	Diretoria de Apoio Pedagógico
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0008	Repensando e Planejando a Educação: Vencendo desafios e conquistando melhorias
Projeto Atividade:	6.037	Manutenção do ensino fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livre
Código da Despesa:	4492	
Valor do Acréscimo:	R\$ 110.000,00	Centro Neurodesenvolvimento

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Lar Cairbair Schutel

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	04	Fundo Municipal do Idoso
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência a Pessoa Idosa
Programa:	0010	Proteção Social Básica e Especial
Projeto Atividade:	2.129	Manutenção das atividades do fundo municipal do Idoso
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livre
Código da Despesa:	10386	Subvenções Sociais
Valor do Acréscimo:	R\$ 60.000,00	Lar Cairbair Schutel

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Semear		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA
Função:	14	Direitos da Cidadania
Subfunção:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	0010	Proteção Social Básica e Especial
Projeto Atividade:	6.059	Manutenção das Atividades do FMDCA
Natureza da Despesa:	4.4.50.42.00.00.00	Auxílios
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livre
Código da Despesa:	10310	Auxílios
Valor do Acréscimo:	R\$ 40.000,00	SEMEAR

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Construção Parque Infantil Jardim das Flores		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	07.01	Coordenação Geral
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0007	Rolândia Planejando o Futuro
Projeto Atividade:	2.030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa:	3538	
Valor do Acréscimo:	R\$ 21.500,00	Construção do Parque Infantil - Jardim das Flores

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Cmei André Luiz		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.01	Diretoria de Apoio Pedagógico
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação infantil

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100

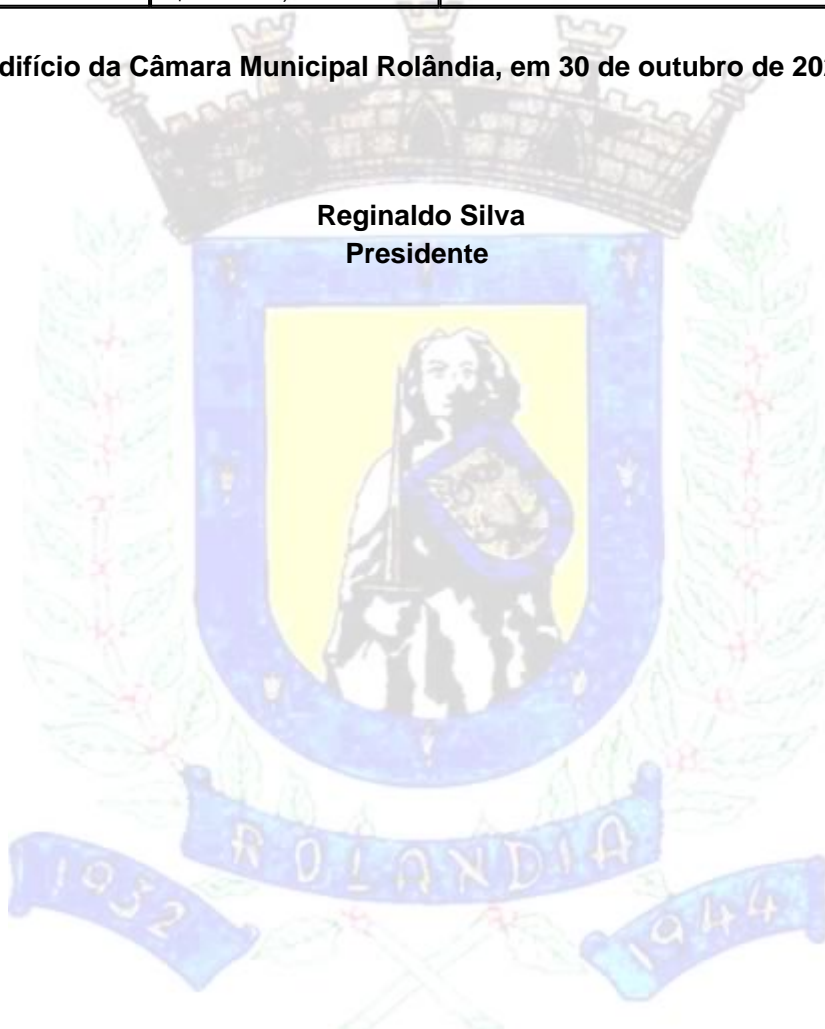


CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Programa:	0008	Repensando e Planejando a Educação: Vencendo desafios e conquistando melhorias
Projeto Atividade:	6.039	Manutenção do ensino infantil e creches
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos:	000	Recursos Ordinários Livre
Código da Despesa:	5085	
Valor do Acréscimo:	R\$ 10.000,00	CMEI André Luiz

Edifício da Câmara Municipal Rolândia, em 30 de outubro de 2024.

Reginaldo Silva
Presidente



Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100